

PORTARIA Nº 001/2019

"Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal. "

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 004/2019, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS** a contar de **01 DE FEVEREIRO DE 2019**, nos termos do **art. 6º da EC n.º 41/2003, c/c. art. 101, da Lei Municipal 2.370/2006** , ao seguinte servidor:

- **ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 3284-0, CPF nº 158.483.106-53, PIS/PASEP nº 105.162.518.45, detentor do cargo efetivo de **MOTORISTA**, símbolo CE-14, N. Vencimento: 04-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c. o art. 101 da Lei Municipal nº 2370/2006 e art. 4º da Lei Municipal nº 2853/2017 e, revistos na mesma proporção, data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/02/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 07 de fevereiro de 2019.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: 003.182.126-09